



CERTITECNA - ENGENHEIROS CONSULTORES, SA

PEEPC CUA

PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA
DE PROTEÇÃO CIVIL
DO CENTRO URBANO ANTIGO DE COIMBRA



1	ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO.....	6
1.1	INTRODUÇÃO	6
1.2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	7
1.3	OBJETIVOS GERAIS	8
1.4	ENQUADRAMENTO LEGAL.....	9
1.5	ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	9
1.6	ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	10
1.7	ATIVAÇÃO DO PLANO.....	10
1.7.1	<i>Competência para a ativação do PEEPCCUA.....</i>	<i>10</i>
1.7.2	<i>Critérios para a ativação do PEEPCCUA</i>	<i>11</i>
1.8	PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	13
2	ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	15
2.1	CONCEITO DE ATUAÇÃO	15
2.1.1	<i>Estrutura organizacional de resposta à emergência no município de Coimbra.....</i>	<i>16</i>
2.1.2	<i>Zonas de Intervenção</i>	<i>23</i>
2.1.3	<i>Zonas de Risco</i>	<i>24</i>
2.2	EXECUÇÃO DO PLANO	24
2.2.1	<i>Antes da Emergência.....</i>	<i>24</i>
2.2.2	<i>Durante a Emergência.....</i>	<i>25</i>
2.2.3	<i>Fase da Reabilitação</i>	<i>27</i>
2.3	ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES	28
2.3.1	<i>Missão das Estruturas Autárquicas</i>	<i>28</i>
2.3.2	<i>Missão dos Agentes de Proteção Civil.....</i>	<i>29</i>
2.3.3	<i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.....</i>	<i>32</i>
3	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	39
3.1	ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	40
3.2	ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO	42
3.2.1	<i>Apoio Logístico às Operações.....</i>	<i>42</i>
3.2.2	<i>Apoio Logístico às Populações.....</i>	<i>44</i>
3.3	ÁREA DE COMUNICAÇÕES.....	50
3.4	ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	53
3.4.1	<i>Gestão da Informação de Apoio às Operações</i>	<i>53</i>
3.4.2	<i>Gestão da Informação Pública</i>	<i>55</i>
3.5	ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	58
3.6	ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	61
3.7	ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	63
3.8	ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO	66
3.9	ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	70
3.10	PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS.....	73
4	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	74
4.1	SECÇÃO I – ORGANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL.....	74
4.1.1	<i>Estrutura da Proteção Civil.....</i>	<i>74</i>
4.1.2	<i>Estruturas das Operações.....</i>	<i>74</i>
4.1.3	<i>Estrutura do Serviço de Proteção Civil.....</i>	<i>74</i>
4.2	SECÇÃO II – MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL	78
4.2.1	<i>Composição, convocação e competências da Comissão de Proteção Civil.....</i>	<i>78</i>
4.2.2	<i>Critérios e Âmbito para a Declaração de Situações de Alerta</i>	<i>79</i>
4.2.3	<i>Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso</i>	<i>80</i>
4.2.4	<i>Autoridades, Entidades e Organismos a notificar</i>	<i>82</i>

4.3	SECÇÃO II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CENTRO URBANO ANTIGO	83
4.3.1	<i>Caracterização Geral</i>	83
4.3.2	<i>Caracterização física</i>	84
4.3.3	<i>Uso e Ocupação do Solo</i>	93
4.3.4	<i>Caracterização Socioeconómica</i>	94
4.3.5	<i>Caracterização das infraestruturas físicas do município</i>	99
4.3.6	<i>Caracterização do Risco</i>	110
4.3.7	<i>Identificação dos Riscos / Caracterização dos Riscos / Análise de Vulnerabilidade</i>	114
4.3.8	<i>Cartografia e Plantas</i>	141
4.3.9	<i>Frequências Rádio</i>	153
4.4	SECÇÃO IV	154
4.4.1	<i>Inventário de Meios e Recursos</i>	154
4.4.2	<i>Lista de Contactos</i>	176
4.4.3	<i>Modelos de Relatórios e Requisições</i>	200
4.4.4	<i>Modelos de Comunicados</i>	205
4.4.5	<i>Lista de Controlo de Atualizações do Plano</i>	206
4.4.6	<i>Lista de Registo de Exercícios do Plano</i>	208
4.4.7	<i>Lista de Distribuição do Plano</i>	208
4.4.8	<i>Legislação</i>	210
4.4.9	<i>Bibliografia</i>	211
4.4.10	<i>Glossário</i>	212
4.4.11	<i>Lista de Acrónimos</i>	216

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – ÁREA DE ESTUDO - CENTRO URBANO ANTIGO / LIMITES ADMINISTRATIVOS (FONTE: CERTITECNA)	7
FIGURA 2 – ARTICULAÇÃO ENTRE AS VÁRIAS ESTRUTURAS (FONTE: RESOLUÇÃO Nº 22/2009 DE 23 DE OUTUBRO - 2ª SÉRIE)	15
FIGURA 3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL PARA RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA (FONTE: CERTITECNA)	16
FIGURA 4 – ÁREAS DE INTERVENÇÃO BÁSICAS DA ORGANIZAÇÃO GERAL DAS OPERAÇÕES	39
FIGURA 5 – ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E APOIO ÀS POPULAÇÕES	49
FIGURA 6 – ORGANOGRAMA DE COMUNICAÇÕES	51
FIGURA 7 – ORGANOGRAMA DE COMUNICAÇÕES	51
FIGURA 8 – FLUXO DE INFORMAÇÃO NO TEATRO DE OPERAÇÕES	54
FIGURA 9 – EVACUAÇÃO	59
FIGURA 10 – SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	64
FIGURA 11 – APOIO PSICOLÓGICO	65
FIGURA 12 – SOCORRO E SALVAMENTO	67
FIGURA 13 – CONTROLO DE MATÉRIAS PERIGOSAS	67
FIGURA 14 – AVALIAÇÃO DE ESTRUTURAS	68
FIGURA 15 – AVALIAÇÃO DA VÍTIMA – SERVIÇOS MORTUÁRIOS	71
FIGURA 16 – ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL DISTRITAL / MUNICIPAL	74
FIGURA 17 – ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES	74
FIGURA 18 – ESTRUTURA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL	75
FIGURA 19 – CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES	77
FIGURA 20 – CUA / ÁREA EM ESTUDO / LIMITES ADMINISTRATIVOS (FONTE: CERTITECNA)	83
FIGURA 21 – CARTA GEOLÓGICA DA ÁREA DE ESTUDO DA CIDADE DE COIMBRA (FONTE: CERTITECNA)	85
FIGURA 22 – CARTA DE VULNERABILIDADE SÍSMICA DAS FORMAÇÕES GEOLÓGICAS (FONTE: CERTITECNA)	86
FIGURA 23 – CARTA DE VULNERABILIDADE DOS SOLOS À LIQUEFAÇÃO INDUZIDA POR UM SISMO (FONTE: CERTITECNA)	86
FIGURA 24 – LOCALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS FALHAS ATIVAS QUE AFETAM O MUNICÍPIO DE COIMBRA NUM RAIO DE INFLUÊNCIA (À DIREITA). NO CONTEXTO DE PORTUGAL CONTINENTAL (À ESQUERDA).	87
FIGURA 25 – OROGRAFIA DA ZONA CENTRO E LITORAL OESTE DE PORTUGAL CONTINENTAL (À ESQUERDA)	88
FIGURA 26 – MAPA DE DECLIVES (%) E TIPO DE RELEVO (FONTE: CERTITECNA)	89
FIGURA 27 – CARTA DE VULNERABILIDADE DA TOPOGRAFIA LOCAL (FONTE: CERTITECNA)	89
FIGURA 28 – VELOCIDADE MÉDIA E FREQUÊNCIA MÉDIA DOS VENTOS REGISTADO NA ESTAÇÃO DE COIMBRA-IGU (1951-1980)	92

FIGURA 29 - PIRÂMIDE ETÁRIA DO MUNICÍPIO DE COIMBRA (FONTE: PMDFCI / INE)	97
FIGURA 30 - REDE VIÁRIA DO CENTRO URBANO ANTIGO (FONTE: CERTITECNA)	99
FIGURA 31 - REDE FERROVIÁRIA E ÁREA DE INTERVENÇÃO DO METRO MONDEGO - FUTURA LINHA DO HOSPITAL (FONTE: CMC)	100
FIGURA 32 - REDE DE ÁGUAS (FONTE: CMC)	101
FIGURA 33 - REDE DE GÁS (FONTE: CMC)	102
FIGURA 34 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO - CUA (FONTE: CERTITECNA)	105
FIGURA 35 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO - CUA (FONTE: CERTITECNA)	106
FIGURA 36 - EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NO CUA (FONTE: CERTITECNA)	108
FIGURA 37 - EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - CIDADE DE COIMBRA (FONTE: CERTITECNA)	108
FIGURA 38 - REDE ESCOLAR NO CUA (FONTE: CERTITECNA)	110
FIGURA 39 - ÁREA SUSCETÍVEL DE INUNDAÇÃO URBANA (FONTE: CERTITECNA)	119
FIGURA 40 - MAPA DE ISOSSISTAS DE INTENSIDADES MÁXIMAS (ADOTADO DE ATLAS DO AMBIENTE, 2009)	122
FIGURA 41 - RISCO SÍSMICO NO CUA (FONTE: CERTITECNA)	123
FIGURA 42 - INSTALAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (FONTE: CMC / CERTITECNA)	129
FIGURA 43 - RISCO DE INCÊNDIO - SITUAÇÃO ATUAL (FONTE: CERTITECNA)	133
FIGURA 44 - ENQUADRAMENTO TERRITORIAL (FONTE: CERTITECNA)	141
FIGURA 45 - DENSIDADE POPULACIONAL E POPULAÇÃO RESIDENTE (FONTE: CERTITECNA)	142
FIGURA 46 - REDE HIDROGRÁFICA (FONTE: CERTITECNA)	142
FIGURA 47 - REDE ESCOLAR (FONTE: CERTITECNA)	143
FIGURA 48 - REDE DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS (FONTE: CERTITECNA)	143
FIGURA 49 - REDE SERVIÇOS DE SAÚDE (FONTE: CERTITECNA)	144
FIGURA 50 - REDE SERVIÇOS DE SAÚDE CIDADE DE COIMBRA (FONTE: CERTITECNA)	144
FIGURA 51 - REDE DE EQUIPAMENTOS DE AÇÃO SOCIAL (FONTE: CERTITECNA)	145
FIGURA 52 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO (FONTE: CERTITECNA)	145
FIGURA 53 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO (FONTE: CERTITECNA)	146
FIGURA 54 - ARMAZENAMENTO E POSTOS DE COMBUSTÍVEL (FONTE: CERTITECNA)	146
FIGURA 55 - REDE DE ÁGUAS (FONTE: CERTITECNA)	147
FIGURA 56 - REDE DE GÁS (FONTE: CERTITECNA)	147
FIGURA 57 - RISCO DE INCÊNDIO URBANO (FONTE: CERTITECNA)	148
FIGURA 58 - ÁREAS INUNDÁVEIS (FONTE: CERTITECNA)	148
FIGURA 59 - CARTA GEOLÓGICA DA ÁREA DE ESTUDO (FONTE: CERTITECNA)	149
FIGURA 60 - VULNERABILIDADE SÍSMICA DAS FORMAÇÕES GEOLÓGICAS (FONTE: CERTITECNA)	149
FIGURA 61 - VULNERABILIDADE À LIQUEFAÇÃO (FONTE: CERTITECNA)	150
FIGURA 62 - MODELO DIGITAL DE ALTITUDES (FONTE: CERTITECNA)	150
FIGURA 63 - DECLIVES E TIPO DE RELEVO (FONTE: CERTITECNA)	151
FIGURA 64 - VULNERABILIDADE DA TOPOGRAFIA LOCAL (FONTE: CERTITECNA)	151
FIGURA 65 - RISCO SÍSMICO (FONTE: CERTITECNA)	152
FIGURA 66 - INTERVENÇÃO (FONTE: CERTITECNA)	153

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - RISCOS DO CUA (FONTE: PME / CMC / CERTITECNA)	8
TABELA 2 - REGISTO DE DATAS	9
TABELA 3 - PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	14
TABELA 4 - PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR ANTES DA EMERGÊNCIA	25
TABELA 5 - RESPONSABILIDADES DAS PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR DURANTE A EMERGÊNCIA	27
TABELA 6 - RESPONSABILIDADES DAS PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR NA FASE DE REABILITAÇÃO	27
TABELA 7 - MISSÃO DOS AGENTES DA PROTEÇÃO CIVIL	32
TABELA 8 - MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	38
TABELA 9 - ZCR E ZRR	43
TABELA 10 - ZCAP	48
TABELA 11 - ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	56
TABELA 12 - ZCI	60
TABELA 13 - ZRNM E NECPRO	72

TABELA 14 - COMPOSIÇÃO DA CMPC (FONTE: SPC)	78
TABELA 15 – ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (FONTE: CMC)	81
TABELA 16 – AUTORIDADES, ENTIDADES E ORGANISMOS A NOTIFICAR	82
TABELA 17 – ÁREA QUE CADA FREGUESIA QUE INTEGRA NO CUA (FONTE: INE/CENSOS)	83
TABELA 18 – DENSIDADE POPULACIONAL DAS FREGUESIAS QUE INTEGRAM O CUA (FONTE: CMC/INE)	94
TABELA 19 – VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (FONTE: CMC/INE)	95
TABELA 20 - VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO PRESENTE (FONTE: CMC/INE)	95
TABELA 21 - POPULAÇÃO POR FREGUESIA E CUA (FONTE: CMC/INE)	96
TABELA 22 - ALOJAMENTO, EDIFICADO E IDADE MÉDIA POR FREGUESIA E CUA (FONTE: CMC/INE 2011)	97
TABELA 23 - ROMARIAS E FESTAS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA (FONTE: PMDFCI - CMC)	98
TABELA 24 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO DO CUA (FONTE: CMC)	105
TABELA 25 - PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO CUA (FONTE: CMC)	105
TABELA 26 - SERVIÇOS DE SAÚDE – CIDADE DE COIMBRA (FONTE: CMC)	107
TABELA 27 - ESTABELECIMENTOS ESCOLARES NO CUA (FONTE: CMC)	109
TABELA 28 - Ocorrências registadas no Centro Urbano Antigo 2006 – 2010 (FONTE: CMC / CDOS COIMBRA)	110
TABELA 29 - TABELA DE GRAVIDADE – ESCALA DE INTENSIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS	112
TABELA 30 - TABELA DE PROBABILIDADE – PROBABILIDADE/FREQUÊNCIA DE CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS	112
TABELA 31 - MATRIZ DE RISCO – RELAÇÃO ENTRE A GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS E A PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	113
TABELA 32 - MATRIZ DOS NÍVEIS DO ESTADO DE ALERTA ESPECIAL VERSUS GRAU DE RISCO	113
TABELA 33 - GRAU DE PRONTIDÃO E DE MOBILIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	113
TABELA 34 - RISCOS DO CUA (FONTE: CMC)	114
TABELA 35 - FUGAS DE GÁS REGISTRADAS NA ÁREA DO CUA POR FREGUESIA (FONTE: CMC/CDOS COIMBRA)	136
TABELA 36 - TIPO DE FUGAS DE GÁS REGISTRADAS NA ÁREA DO CUA (FONTE: CMC/CDOS COIMBRA)	136
TABELA 37 - ANÁLISE DE RISCOS – QUADRO RESUMO	139
TABELA 38 - PLANOS PRÉVIOS DE INTERVENÇÃO	140
TABELA 39 - REDE RÁDIO E RESPECTIVAS FREQUÊNCIAS	153
TABELA 40 - CONTROLO DE ATUALIZAÇÕES DO PEEPCCUA	206
TABELA 41 - HISTÓRICO DE ATIVAÇÃO DO PEEPCCUA	207
TABELA 42 - REVISÃO DO PEEPCCUA	207
TABELA 43 - REGISTO DE EXERCÍCIOS	208
TABELA 44 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEEPCCUA	209

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - TEMPERATURA MÉDIA, TEMPERATURA MÁXIMA E TEMPERATURA MÍNIMA REGISTADO NAS	91
GRÁFICO 2 – VALORES MÉDIOS MENSIS DE HUMIDADE RELATIVA REGISTADO NAS ESTAÇÕES DE COIMBRA-IGU E MONTEMOR-O-VELHO (FONTE: N. GANHO, 1998 E C. SILVA, 1995))	91
GRÁFICO 3 – DIAS DE PRECIPITAÇÃO POR MÊS REGISTADO NAS ESTAÇÕES DE COIMBRA-IGU E BENCANTA	92
GRÁFICO 4 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO NÚMERO MÉDIO DE HORAS DE INSOLAÇÃO REGISTADO NAS ESTAÇÕES DE COIMBRA - IGU E BENCANTA (FONTE: NORMAIS CLIMATOLÓGICAS DE PORTUGAL CONTINENTAL 1961-1990))	93
GRÁFICO 5 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO NÚMERO MÉDIO DE DIAS COM NEBULOSIDADE IGUAL OU INFERIOR A 2 REGISTADO NAS ESTAÇÕES DE COIMBRA - IGU E BENCANTA (FONTE: NORMAIS CLIMATOLÓGICAS DE PORTUGAL CONTINENTAL 1961-1990))	93
GRÁFICO 6 – OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO CENTRO URBANO ANTIGO 2006 - 2010 (FONTE: CMC/CDOS COIMBRA)	111
GRÁFICO 7 - INCÊNDIOS REGISTRADOS NA ÁREA DO CUA POR FREGUESIA (FONTE: CMC/CDOS COIMBRA)	132

1 ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1.1 INTRODUÇÃO

O Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Urbano Antigo (PEEPCCUA) é um documento formal, da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra (CMC), que define as principais orientações relativamente ao modo de comando e atuação dos vários organismos, entidades e serviços relativamente ao seu envolvimento e participação em operações de Proteção Civil, tendo sempre como objetivo principal a minimização de perdas de vidas, dos prejuízos materiais e o assegurar, no mais curto espaço de tempo, o restabelecimento da normalidade.

A elaboração deste documento resulta da publicação da Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de Proteção Civil (Resolução nº 25/2008, de 18 de julho).

Pretende-se que este Plano seja um documento com uma grande vertente operacional, não obstante a existência de outros documentos mais específicos e operacionais (Planos de Emergência Externos e Planos Prévios de Intervenção) que podem resultar da identificação de perigos e avaliação de riscos efetuadas neste documento.

O Diretor do Plano Municipal de Emergência é o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Proteção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituído pelo Diretor do Serviço de Proteção Civil.

1.2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação territorial deste Plano é todo o Centro Urbano Antigo, o qual integra quatro freguesias e tem como objetivo dar resposta às situações de riscos que ocorram nesta área territorial:

- Almedina
- Santa Cruz
- São Bartolomeu
- Sé Nova



Figura 1 - Área de Estudo - Centro Urbano Antigo / Limites Administrativos (Fonte: Certitecna)

Este documento foi elaborado tendo em consideração os principais riscos existentes na área em estudo, conforme descrito na seguinte tabela:

RISCOS		
TIPO	CATEGORIA	DESIGNAÇÃO
Naturais	Condições meteorológicas adversas	Ondas de Calor Vagas de Frio
		Ciclones e tempestades
	Hidrologia	Cheias e inundações
		Secas
	Geologia	Sismos
		Movimentos de massa em vertentes
		Colapso de cavidade subterrâneas naturais
Tecnológicos	Atividade industrial	Acidentes em instalações com combustíveis
	Áreas urbanas	Incêndios em edifícios
		Fugas de gás

Tabela 1 – Riscos do CUA (Fonte: PME / CMC / Certitecna)

1.3 OBJETIVOS GERAIS

O Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Urbano Antigo tem como principais objetivos:

- Identificação e Avaliação dos riscos no Centro Urbano Antigo;
- Providenciar, através de uma resposta concentrada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das principais ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção de todas as entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;

- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade às populações do município;
- Definir o âmbito de intervenção das diversas entidades envolvidas no PEEPCCUA de forma a estas manterem permanentemente o seu grau de preparação e de prontidão necessários à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter setorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.
- Inventariar e caracterizar o edificado, ao nível do quarteirão;
- Avaliar a vulnerabilidade e o risco sísmico;
- Avaliar o risco de incêndio nos edifícios através do método de Gretener;

1.4 ENQUADRAMENTO LEGAL

Destacam-se de seguida os principais Diplomas Legais que serviram de base à elaboração do PEEPCCUA:

- **Resolução nº 25/2008** – Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.
- **Lei nº 65/2007** - Lei que define o Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no âmbito Municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de Proteção Civil e determina as competências do comandante operacional municipal.
- **Decreto-Lei nº 134/2006** – Define o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram todos os agentes de Proteção Civil, atuam no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional e visa responder a situações de eminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.
- **Lei nº 27/2006** – Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.

1.5 ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

Relativamente à área em estudo, não existem versões anteriores a este Plano.

Consulta Pública (data consulta)	CMPC (data parecer prévio)

Tabela 2 – Registo de Datas

1.6 ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No âmbito dos instrumentos de Planeamento e ordenamento do território, o PEEPCCUA articula-se com:

- O Plano Diretor Municipal (PDM), que estabelece a estrutura espacial e a classificação básica do solo, assim como parâmetros de ocupação e desenvolve a qualificação do solo. Foram utilizados os elementos constantes nas cartas de condicionantes, qualificação do solo, hierarquia rodoviária e património do PDM para integrar a cartografia do PEEPCCUA.
- O Plano Estratégico (PE) e o Plano de Urbanização de Coimbra (PUC);
- O Projeto de desenvolvimento do Metro Mondego.

No âmbito dos Planos de Proteção Civil, o PEEPCCUA articula-se com:

- O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC);
- O Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e o Plano Operacional Municipal (POM).

A base cartográfica utilizada neste plano, teve como referência os dados cartográficos disponibilizados pela Câmara Municipal.

1.7 ATIVAÇÃO DO PLANO

1.7.1 Competência para a ativação do PEEPCCUA

A ativação do PEEPCCUA visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização rápida dos meios e recursos afetos ao Plano e uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos. A declaração de uma situação de contingência ou calamidade poderá implicar a ativação de planos de emergência de nível territorial superior (ex: âmbito Municipal, Distrital ou Nacional).

- i) A ativação do PEEPCCUA é da responsabilidade da Comissão Municipal de Proteção Civil ¹.

Quando não for possível reunir de imediato a totalidade dos elementos da Comissão, o Plano pode ser ativado com um mínimo de 1/3 dos elementos e com a presença dos seguintes membros: o Diretor do Plano; o Comandante Operacional Municipal (COM); o Diretor do Serviço de Proteção Civil (SPC); os representantes das Forças de Segurança (PSP e GNR), sendo a declaração de ativação sancionada, assim que possível, pelo plenário.

- ii) A ativação do PEEPCCUA pode ainda ser realizada na sequência da emissão de declaração de contingência, pelo MAI².

1 Conforme disposto no nº 3 do artigo 3º da Lei 65/2007 de 12 de novembro

2 Conforme disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei 27/2006 de 3 de julho

A desativação do PEEPCCUA é da responsabilidade da Comissão Municipal de Proteção Civil, sendo a desmobilização operacional dos agentes de Proteção Civil e entidades de apoio da responsabilidade do Comandante Operacional Municipal (COM).

A ativação e desativação do PEEPCCUA são divulgadas através dos Órgãos de Comunicação Social locais, nomeadamente de dois jornais regionais, das rádios locais e no sítio da internet da Câmara Municipal de Coimbra.

1.7.2 Critérios para a ativação do PEEPCCUA

O PEEPCCUA será ativado quando existir a iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos para as populações, bens e ambiente, e que justifique a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação.

As situações de acidente podem classificar-se em 3 níveis de emergência:

Nível 1: A situação pode ser controlada exclusivamente pelos meios habituais de socorro. Não é necessária a realização de evacuação para além do local da ocorrência.

Este nível não requer a convocação da CMPC.

Nível 2: A situação envolve riscos que podem pôr em causa pessoas, ambiente e bens, exigindo meios complementares de socorro relativamente aos habituais. Pode ser necessária a realização de evacuação para além do local da ocorrência.

Este nível requer a convocação da CMPC, que poderá ativar o PEEPCCUA em função da evolução da situação.

Nível 3: A situação envolve um risco potencial elevado para pessoas, ambiente e bens ou, uma ou várias zonas de sinistro totalizando uma grande área afetada. A situação requer medidas especiais de intervenção e de evacuação.

Este nível requer a ativação imediata do PEEPCCUA.

Os níveis de emergência são avaliados pelo Comandante Operacional Municipal (COM), mediante informação de confirmação da gravidade do Comandante das Operações de Socorro (COS).

Sem prejuízo dos critérios apresentados anteriormente, identificam-se a seguir cenários de situações de emergência que são potencialmente de nível 3, pelo que os procedimentos previstos são acionados imediatamente após a confirmação da gravidade da situação pelo COS.

- Elevada probabilidade de ocorrer uma situação de acidente grave ou catástrofe no centro urbano antigo, do qual poderão resultar elevados danos quer para as populações, quer para bens e ambiente e que justifiquem a adoção imediata de medidas de prevenção, planeamento e informação.
- Ocorrência de acidente grave ou catástrofe no centro urbano e que tenha produzido pelo menos um dos seguintes efeitos, excluindo acidentes rodoviários com viaturas sem riscos especiais:

População:

→ > 3 Feridos Graves

→ > 2 Mortos

→ > 2 Desaparecidos

→ > 2 Desalojados

→ > 2 Pessoas isoladas

■ Bens e património:

→ Danos parciais ou totais em inúmeras habitações e seu recheio que inviabilizem o seu uso a curto prazo

→ Danos totais ou parciais em edifícios públicos, como escolas, unidades de saúde, que inviabilizem o seu uso a curto prazo

→ Danos totais e irreversíveis em edifícios e monumentos classificados, que exijam medidas excecionais

■ Serviços e infraestruturas:

→ Suspensão do fornecimento de água potável por um período superior as 24h, no centro urbano antigo

→ Suspensão do fornecimento de energia por um período superior as 24h, no centro urbano antigo

→ Suspensão do serviço de telecomunicações por um período superior as 24h, no centro urbano antigo

→ Danos totais ou parciais em infraestruturas de transporte essenciais à atividade no centro urbano antigo

→ Incêndios urbanos que coloquem em risco habitações ocupadas e que obriguem à evacuação de populações

→ Incêndios urbanos com duração superior a 2 horas

■ Ocorrência de uma situação que produza danos muito severos na atividade normal do centro urbano antigo

■ Evento sísmico com magnitude igual ou superior a 5.0 na Escala de Richter

■ Evento sísmico sentido com estimativa de intensidade máxima, obtida a partir de medidas instrumentais, igual ou superior a VI na Escala de Mercalli modificada (independentemente da localização do epicentro)

■ A definição destes critérios não impede que o PEEPCCUA possa ser ativado em outras circunstâncias, como na ocorrência ou iminência de acidente grave ou catástrofe.

A definição destes critérios não impede que o PEEPCCUA, por decisão da CMPC, possa ser ativado em outras circunstâncias.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil será desativado após o/s risco/s proveniente do acidente grave ou catástrofe encontrar-se minimizado.

1.8 PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

Para se verificar o nível de operacionalidade do PEEPCCUA, é necessário a realização de exercícios periódicos. Os exercícios devem ser realizados **no mínimo bianualmente**, ou no prazo máximo de **180 dias** (da data de publicação em Diário da República), sempre que exista uma revisão e nova aprovação do PEEPCCUA.

Podem ser realizados diferentes tipos de exercícios, destacando-se os exercícios de **Postos de Comando** (Command Post Exercise, CPX) e os exercícios tipo **LivEx**. Tais exercícios serão alternadamente do tipo CPX ou LIVEX.

Por exercícios de **Postos de Comando (CPX)** entende-se aquele que se realiza em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.

Por exercício **LivEx** entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

A realização dos exercícios é sujeita à elaboração de relatório e é registada na tabela seguinte.

O relatório dos exercícios contém informação sobre:

- Descrição do cenário de acidente
- Entidades intervenientes
- Conclusões sobre o exercício / lições aprendidas
- Identificação de medidas corretivas e propostas de revisão do Plano (se aplicável)

Nº EXERCÍCIO	DATA	TIPO DE EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EXERCÍCIO	NOME FICHEIRO DO DOCUMENTO/RELATÓRIO RELACIONADO
1	ABR12*	CPX	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência, em sala.	
2	OUT12*	LivEx	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.	
3	MAI.13*	CPX	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência, em sala.	

Tabela 3 – Programa de Exercícios

* Datas previstas para realização dos exercícios.